



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

RECEBIDO EM:

18/09/2018

W. Carvalho

Ofício nº 276/2018

Quissamã, 12 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Oficina de circo**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0068/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 041/2018 de autoria do Vereador Cássio Marins Reis, que solicitou a implementação de uma Escola de Circo em nosso município, informo a Vossa Senhoria que não obstante o circo ser uma importante forma de expressão artística, que além de entreter, estimula a criatividade e a sensibilidade de todos, criar uma escola de circo demanda, além da disponibilidade de um espaço apropriado, a contratação de um profissional capacitado, o que dependeria da obtenção de capital externo, visto que, neste momento de poucos recursos e incertezas econômicas, o município se vê obrigado a racionalizar os seus investimentos.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita